



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025

Empresa: ATUAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO PUBL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

Empresa: GOV ACADEMY TREINAMENTOS E SERVIÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8995-B97A-A7DD-D217.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **Processo Administrativo nº 058/2025**, vinculado à **CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº 008/2025**, que tem por objetivo **contratação da empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em gestão pública** para prestar serviços voltados à **implantação, parametrização, integração, monitoramento e assessoramento contínuo do SIAFIC**, para atender as demandas da **Câmara Municipal de Ourolândia**, de acordo como art. 72 e art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **ATUAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO PUBL**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.013.219/0001-09**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, Nº 1189, Bairro- Caminho das Arvores, Edifício Guimaraes trade, CEP: 41820-020, Salvador - Bahia, representada pelo **Sr. DANILO LIMA DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº *****.***.105-****, com o valor total estimado de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para o período da assinatura do contrato de 11/08/2025 até 31/12/2025. Ourolândia - Bahia, 11 de agosto de 2025. Givanicio Cavalcante de Lima - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
053/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO CONTÍNUO DO SIAFIC	058/2025	CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº 008/2025	DE 11/08/2025 ATÉ 31/12/2025	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	ATUAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO PUBL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.013.219/0001-09.	ART. 72 E ART. 74, INCISO III, "C" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, nos termos do Parecer Jurídico constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, com fundamento no **art. 74, inciso III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021**, em favor da empresa **ATUAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO PUBL**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.013.219/0001-09, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, Nº 1189, Bairro- Caminho das Arvores, Edifício Guimaraes trade, CEP: 41820-020, Salvador - Bahia, representada pelo **Sr. DANILO LIMA DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº *****.***.105-****, com o valor total estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o período da assinatura do contrato de 11/08/2025 até 31/12/2025, que versa sobre o objeto **contratação da empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em gestão pública para prestar serviços voltados à implantação, parametrização, integração, monitoramento e assessoramento contínuo do SIAFIC – Sistema único e integrado de Execução Orçamentaria, Administração, Finança e Controle, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia**, a despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA	2.012 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO PÚBLICA	15000000

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o **art. 72, § único, e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021**.

Ourolândia - Bahia, 11 de agosto de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, que tem por objetivo da **capacitação de 05 servidores, no “curso sobre contratações públicas”, sendo 24 horas presenciais, que serão realizadas em 07 (sete) eixos temáticos, com atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia**, de acordo como **art. 72 art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021**, em favor da empresa **GOV ACADEMY TREINAMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.469.238/0001-24**, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima nº 000786 – Caminho das árvores, Salvador/BA - CEP: 41820770, EDIF TANCREDO NEVES TRADE CENTER SALA 311, representada pelo **Sr. RAFAEL LOGRADO BARRETO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.***.545-**, com o valor de R\$ 8.999,55 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, para o período da assinatura do contrato de 11/08/2025 até 31/12/2025. Ourolândia - Bahia, 11 de agosto de 2025. Givanício Cavalcante de Lima - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
054/2025	CAPACITAÇÃO DE 05 SERVIDORES, NO “CURSO SOBRE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”, SENDO 24 HORAS PRESENCIAIS, QUE SERÃO REALIZADAS EM 07 (SETE) EIXOS TEMÁTICOS, COM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA	058/2025	INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025	DE 11/08/2025 ATÉ 31/12/2025	R\$ 8.999,55 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)	GOV ACADEMY TREINAMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.469.238/0001-24	ART. 72 E ART. 74, INCISO III, “F” DA LEI Nº 14.133/2021



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, nos termos do Parecer Jurídico constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, com fundamento no **art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021**, em favor da empresa **GOV ACADEMY TREINAMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.469.238/0001-24, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima nº 000786 – Caminho das árvores, Salvador/BA - CEP: 41820770, EDIF TANCREDO NEVES TRADE CENTER SALA 311, representada pelo **Sr. RAFAEL LOGRADO BARRETO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº *****.***.545-****, com o valor de R\$ 8.999,55 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para o período da assinatura do contrato de 11/08/2025 até 31/12/2025, que versa sobre o objeto da **capacitação de 05 servidores, no “curso sobre contratações públicas”, sendo 24 horas presenciais, que serão realizadas em 07 (sete) eixos temáticos, com atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia**, a despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0101- CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA	2.012- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.	15000000

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o **art. 72, § único, e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021**.

Ourolândia - Bahia, 11 de agosto de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal